AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2020

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 31/2020, comunica:

1. Objetivo:

A Audiência Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que estabelece critérios para aplicação de Tarifa Social pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

A Minuta da Resolução, a Avaliação de Impacto Regulatório e a Nota Técnica que detalha os cálculos, bem como o Aviso da Audiência Pública estão disponíveis no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consultas e Audiências”.

2. Forma de participação:

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico audienciapublica31@arsae.mg.gov.br, no período de 07 de outubro a 06 de novembro de 2020, sendo que a Arsae-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase virtual e ao vivo da Audiência Pública, que está prevista para o dia 28 de outubro de 2020. O aviso da sessão virtual contendo a confirmação do dia e horário será divulgado com pelo menos 10 dias de antecedência.

2.1. Os interessados em se manifestar oralmente durante a fase virtual da Audiência Pública deverão se inscrever pelo e-mail mencionado acima, informando no título/assunto da mensagem "Inscrição Audiência Pública 31/2020" e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas até a data e horário previstos para início da Audiência Pública, que será divulgado com antecedência mínima de 10 dias

2.3. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

2.4. A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Arsae-MG do YouTube aberto para qualquer interessado. O acesso à videoconferência da Audiência Pública será restrita à equipe da Arsae-MG e aos inscritos para manifestação oral

3. Procedimentos da fase de manifestações orais da Audiência Pública

a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Virtual será feita pela Arsae-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos da Avaliação de Impacto Regulatório e da minuta de Resolução;

b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;

c) Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para término da sessão, a Arsae-MG fechará a fase virtual da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da agência.

A gravação da Audiência Pública ficará disponível no canal da Arsae-MG do YouTube

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Diretor-Geral